



PROCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 05/10/20
Kelen Adriana 13:30
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB.

INDICAÇÃO DE Nº 357/2020

APROVADO NA SESSÃO

DE 06 / 10 / 2020
Ordinária
Em Discussão Única

Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE
UMA CRECHE INFANTIL A TEMPO INTEGRAL
NO BAIRRO NOVA CARAJÁS .

Autora: KELEN ADRIANA - PTB

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, e eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Darci José Lermem**, com cópia para o secretário Municipal de Educação na pessoa do Sr. **José Luiz Barbosa Vieira**, e secretaria Municipal de obras na Pessoa do Secretário **Wanterlor Bandeira Nunes**. Para que seja realizada a **construção de uma creche infantil a tempo integral no bairro Nova Carajás** .

JUSTIFICATIVA

Eu, vereadora Kelen Adriana , venho apresentar esta indicação para que o executivo municipal realize a construção de uma creche, fazendo-se necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, considerando que, diversas pesquisas apontem que os primeiros anos de vida são os mais importantes para o aprendizado e desenvolvimento físico, afetivo e intelectual. E neste sentido nosso intuito é dar suporte aos pais de famílias, que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias de Parauapebas em especial aos moradores do bairro Nova Carajás, uma creche representa melhoria de vida “não apenas para dezenas de crianças, mas também para suas famílias.

Desta forma estaremos atendendo a um pedido antigo deste bairro que procuraram esta vereadora solicitando a construção desta creche.

Como esta escrito no **ECA Art. 54**. É dever do Estado assegurar à criança.

Estas crianças não contam com nenhum equipamento publico neste sentido para atender as famílias carentes daquela comunidade, Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade deste bairro, que necessita urgentemente de amparo neste sentido.

Assim sendo, peço o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta indicação.



Parauapebas/PA, 05 de Outubro de 2020.



Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Vereadora – PTB